

REQUERIMENTO Nº. 024/2019,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 17 de Junho de 2.019,
Autoria:- Vereadora DILMA GOMES DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações a respeito das medidas que foram, que estão e/ou que pretendem ser adotadas por esta respeitosa administração acerca da efetividade do cumprimento da Lei Municipal nº 2.388, de 22 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o "Dia da Consciência Negra" comemorado todo dia 20 (vinte) de novembro de cada ano, em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A população regentense há anos espera da administração que seja, efetivamente, dada a devida atenção a esta importante data comemorativa já incluída, pela referida lei, como data comemorativa. É importante imperioso que seja, por questões óbvias, decretado o feriado municipal correspondente. Registro que tal medida se faz necessária, afim de dar a devida e necessária publicidade às datas comemorativas reputadas, assim, de extrema relevância a nossa comunidade. Por isso que, sensibilizado com os reclamos de vários munícipes (ora avalizado por este Poder Legislativo) é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação que reputamos de primeira necessidade.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em seu gabinete situado na sede do Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 17 de Junho de 2019.

Vereadora **DILMA GOMES DE ALMEIDA**